

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o membro Ariadne de Farias e designar, em substituição, o membro Gabriella Loureiro de Araújo para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 280396

PORTARIA Nº 072/2026-GCG/CGE

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes relacionados, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II-DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de julho de 2026.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Fabio Diego Gomes Ramos - Mat.189.710-1E	TC Nº005/2026 - VRP COMÉRCIO LTDA	Aquisição de Nobreaks para atender à CGE.
Fiscal (titular)	Andson Lima Moreira - Mat. 249.595-3A		
Fiscal (substituto)	Eneias Pereira Nascimento - Mat. 244.608-1A		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 280398

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 0588/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 013/26-SES-AM, habilitando a empresa LABORATORIO NOBEL LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 013/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.047642/2 025-56-SES-AM**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 164, Inc. I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, contratação de pessoa jurídica especializada na realização de exames de dosagem sérica de Lamotrigina, Lacosamida, Carbamazepina, Clobazam e Gabapentina, cumprimento de ordem judicial proferida no processo nº

0058930- 93.2024.8.04.1000, empresa **LABORATORIO NOBEL LTDA**, CNPJ Nº 04.611.489/0001-99; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R\$ 2.937,74** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**. Manaus, 13 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 13 de julho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 280343

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0132/2026-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.351, de 10 de agosto de 2021, que institui a Comissão para implantação do referido Sistema de Escrituração; e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na composição da Comissão os membros: Priscila Araújo dos Santos - Apoio Técnico Jurídico, Maria de Nazaré Jatobá do Lago - Apoio Técnico de Folha de Pagamento e Rosilene Vidal Barreto - Apoio Operacional, por **Maria de Nazaré Jatobá do Lago, Rosilene Vidal Barreto e Priscila Araújo dos Santos**, com as respectivas funções de Apoio Técnico Jurídico, Apoio Técnico de Folha de Pagamento e Apoio Operacional, a contar de 1º de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de julho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280427

PORTARIA N.º 0133/2026-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 53.537, de 13 de fevereiro de 2026, que institui o Grupo de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual para atuação no Projeto de Implantação da Nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, e **CONSIDERANDO** o art. 5º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na composição do Grupo de Trabalho os membros: Leandro Silvio Lira dos Santos - Subcoordenador de Cadastro e Folha de Pagamento; Rosilene Vidal Barreto - Membro Operacional Técnico; Roberta Aline da Costa Sá Portilho - Membro Operacional Técnico; Priscila Araújo dos Santos - Membro Operacional e Maurise da Conceição dos Santos Tomaz- Membro Operacional, por **Fabiane Amaral de Albuquerque Silva, Leandro Silvio Lira dos Santos, Rodrigo de Moura Mota, Roberta Aline da Costa Sá Portilho e Iria Safira Rodrigues Cordeiro** com as respectivas funções de Subcoordenador de Cadastro e Folha de Pagamento, Membro Operacional Técnico, Membro Operacional Técnico, Membro Operacional e Membro Operacional, a contar de 1º de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de julho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280429